|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 071/2017**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO EXTERNATO DOM PEDRO II, LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO II, CENTRO, NA CIDADE DE ALAGOA GRANDE-PB, MANTIDO PELA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO EXTERNATO DOM PEDRO II LTDA. - ME – CNPJ 15.168.774/0001-01.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 055/2017, exarado no Processo nº 0018936-0/2015, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o funcionamento da Educação Infantil ministrada no Externato Dom Pedro II, localizado na cidade de Alagoa Grande-PB, mantido pela Escola de Ensino Infantil, Fundamental e Médio Externato Dom Pedro II Ltda. - ME – CNPJ 15.168.774/0001-01.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 23 de março de 2017.

**ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS**

**Presidente Interino - CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**